MOÇÃO DE PESAR nº 36 /2021 Parintins-AM, 13 setembro de 2021.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhor **Roberto Alves Vinhote**, pelo seu falecimento e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Roberto Alves Vinhote, 54 anos, santareno, era um entusiasta da nossa cultura, do nosso festival folclórico, e em especial era um amante do boi bumbá Garantido, no qual sempre ajudou. Foi professor universitário, assessor jurídico da UNAMA Santarém, consultor técnico da Associação Empresarial de Santarém, consultor e assessor jurídico do Sindicato do Comércio Lojista de Santarém, assessor jurídico de diversos grupos empresariais em Santarém e região. Era graduado em Administração pelo Centro de Estudos Superiores do estado do Para (1987), especialista em Planejamento do Desenvolvimento regional pela Universidade federal do Para – Pró reitoria de pesquisa e pós graduação (1997), especialista em educação – Avaliação a distância – UMB – Universidade de Brasília (1999); Graduado em Direito pelo Instituto Santareno de Ensino Superior (1994), especialista em Direito do trabalho pelas faculdades integradas do Tapajós e Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Para (2006).

Diante de todo o exposto, encaminhamos **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **Roberto Alves Vinhote**, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de setembro de 2021

Vereador Flávio da Costa Farias
Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 13/9/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP